



PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 03/2022

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA, E JUIZ GESTOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSAÇÃO PENAL E SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART 17º, § 5º, da RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N.º.10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, ORIENTAÇÃO N.º. 63/2018 DA CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA, E O DISPOSTO NO CAPÍTULO VI, DA RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 19 DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da comissão especial, com fulcro no art.17 e seus parágrafos, da Resolução Conjunta GP/CGJ n.º.19 de 06 de agosto de 2021.

§1º A comissão especial passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Alessandra Luciane de Quevedo, Analista Administrativa, matrícula 38467, Chefe da Secretaria do Foro;

II – Tassiane Isabel Rohden Rauen, Analista Jurídica, matrícula 19956, Chefe de Cartório;

III – Ayres Gaudêncio Neto, Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula 8588;

IV – Juliane de Cássia Petri da Silva Drozdek, Oficiala de Justiça e Avaliadora, Matrícula 23733;

V – Gislaine Maciel Neves, Assistente Social Forense, Matrícula 50183;

§2º Exercerá a presidência da comissão especial Alessandra Luciane de Quevedo, Chefe de Secretaria do Foro;

§3º O cumprimento dos atos procedimentais será efetuado pelo servidor da Secretaria do Foro, com exceção dos atos privativos da Chefia de Cartório, tal como a expedição de alvará para levantamento de valores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-



se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n°. 02/2017.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao digno representante do Ministério Público local, ao quadro de pessoal desta Comarca, à Corregedoria – Geral da Justiça, por meio da Central de Atendimento Eletrônico e ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do tribunal de Justiça.

Publique-se no átrio deste Foro e no Diário da Justiça Eletrônico. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Cecília (SC) 01 de fevereiro de 2022.

Gabriel Marcon Dalponte
Juiz de Direito Diretor do Foro